

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 43/2021.
Nº Processo: 23073.031238/2020-81.
Dispensa. Nº 31238/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original referente ao Projeto: Capacitação em Atenção à Saúde da Pessoa Idosa. Vigência: 30/12/2021 a 30/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 350.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 38/2021.
Nº Processo: 23073.025935/2019-69.
Pregão. Nº 3/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 02.589.131/0001-81 - PARAISO COMERCIO E SERVICOS EIRELI. Objeto: Repactuação em razão de convenção coletiva de trabalho - cct 2021/seacxsinelpa/pa;reajuste no valor dos insumos a partir de outubro de 2020;ressarcimento à contratada referente às diferenças devidas em razão de: repactua-ção/cct2020/seacxsintrapav/2020.. Vigência: 22/11/2021 a 22/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.907.218,88. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 101/2021.
Nº Processo: 23073.011953/2020-05.
Dispensa. Nº 1953/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Projeto: Todos os Sons e Tons: Arte Amazônica. Vigência: 01/01/2022 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 09/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 09/12/2021).

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 321, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 280/2021
O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital de Concurso Público nº 280/2021, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior. Publicado no Diário Oficial da União de 23.11.2021, seção 3
Onde se lê:
Quadro 2

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Contabilidade	1	A	Assistente	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Mestre em qualquer área do conhecimento

Leia-se:
Quadro 2

Unidade de Lotação	Tema do Concurso	Vagas	Classe	Denominação	Regime de trabalho	Requisito
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	Contabilidade	2	A	Assistente	40h com Dedicção Exclusiva	Título de Mestre em qualquer área do conhecimento

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR

EDITAL Nº 10 - COPERPS, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021
MOBILIDADE ACADÊMICA 2022 - MOBA 2022

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio da sua Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS), torna pública a abertura de inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022, para o preenchimento de vagas ociosas em cursos presenciais de graduação da Universidade Federal do Pará, de acordo com a Resolução 5.442 de 14 de dezembro de 2021, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão e mediante as condições estabelecidas neste Edital. O ingresso às vagas ofertadas no presente Edital está previsto para 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022 (MOBA 2022) será regido por este Edital e executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) e compreende duas modalidades de seleção:

a) Mobilidade acadêmica interna, destinada exclusivamente aos(as) alunos(as) ativos dos cursos de graduação da UFPA, conforme disposto no item 2;

b) Mobilidade acadêmica externa, destinada a alunos(as) de outras Instituições de Ensino Superior ou portadores de diploma de graduação, conforme disposto no item 3.

1.2 O Processo Seletivo à Mobilidade Acadêmica 2022 (MOBA 2022) será realizado nas seguintes localidades do Estado do Pará: Abaetetuba, Altamira, Ananindeua, Belém, Bragança, Breves, Cametá, Castanhal, Salinópolis, Soure e Tucuruí.

1.2.1 O(A) candidato(a) realizará a prova na localidade que indicar no ato de sua solicitação de inscrição no processo seletivo, não podendo realizá-la, em hipótese alguma, em outra localidade.

1.2.2 Os portões de acesso aos locais de provas ficarão abertos das 13h às 14h, sendo expressamente vedado o ingresso de candidatos(as) após esse horário.

1.3 Os conteúdos programáticos estão disponíveis no endereço eletrônico ceps.ufpa.br.

1.4 A seleção para os cursos de que trata o presente Edital será feita mediante a aplicação de uma prova objetiva, por área de conhecimento, de caráter eliminatório e classificatório, com questões de múltipla escolha, de acordo com o quadro apresentado no subitem 8.5.1 deste Edital.

1.5 Os cursos, com as respectivas vagas ofertadas, constam no Anexo I do presente Edital, as quais serão preenchidas após o resultado final, com base na classificação dos(as) candidatos(as), por curso de opção.

1.6 Vagas destinadas a candidatos(as) de uma determinada modalidade (Mobilidade Interna ou Externa) que não forem preenchidas serão disponibilizadas para candidatos(as) da outra modalidade e vice-versa.

1.7 Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), podendo o(a) candidato(a) com hipossuficiência econômica pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição, observado o disposto no item 5 do presente Edital.

2. DA MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA

2.1 Poderão participar da Mobilidade Acadêmica Interna 2022 somente alunos(as) com vínculo ativo nos cursos de graduação da UFPA, que tenham cursado, com aproveitamento, o mínimo de 20% e o máximo de 75% da carga horária das atividades do curso ao qual estão vinculados, na data de inscrição.

2.2 É vedada a participação no presente processo seletivo de aluno(a) que já tenha sido beneficiado(a) com a mudança de curso em outro processo seletivo de mobilidade acadêmica da UFPA.

2.3 O(A) aluno(a) da UFPA, no momento de sua inscrição no processo seletivo, renuncia à sua vaga no curso de origem, caso seja classificado(a) na mobilidade acadêmica interna.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 14/2021.
Nº Processo: 23073.020122/2020-16.
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 24.866.406/0001-10 - ENGETERM NORTE ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias alterar o valor previsto na cláusula quinta - do preço e da forma de pagamento em razão de acréscimo de serviços no valor de R\$ 18.210,38. Vigência: 22/12/2021 a 22/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 91.710,38. Data de Assinatura: 15/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153063 - UFPA

Número do Contrato: 215/2019.
Nº Processo: 23073.035064/2019-91.
Dispensa. Nº 1436/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA. Contratado: 05.572.870/0001-59 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original e remanejamento financeiro de rubricas, referente ao Projeto: Anjos do Banjo: Musicalização dos Bairros de Belém. Vigência: 01/12/2021 a 30/01/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 30/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/11/2021).

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo: 045564/2021. Partes: Stiftung, Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa e Universidade Federal do Pará. Objeto: Doação de valor monetário para apoiar o projeto "Strenghtening de Amazonian Network of Human Rights Clinics". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: EUR 128.000,00 Vigência: Durante a realização do Projeto. Foro: Justiça Federal Belém-Pa. Data da Assinatura: 03/12/2021.

3. DA MOBILIDADE ACADÊMICA EXTERNA

3.1 Poderão participar da mobilidade acadêmica externa:

a) Portadores(as) de diploma de curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC, de Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira ou estrangeira, cuja documentação esteja devidamente revalidada;

b) Aluno(a) de outra IES brasileira, vinculado(a) a curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC;

c) Aluno(a) de IES estrangeira, vinculado a curso de graduação devidamente regularizado no país de origem;

d) Aluno(a) com vaga prescrita em curso de graduação reconhecido ou autorizado pelo MEC.

3.2 Está vedada a participação no presente processo seletivo de alunos(as) com vínculo ativo em cursos de graduação da UFPA.

3.3 Os(As) candidatos(as) classificados(as) que se enquadram no disposto nas alíneas b) e c) terão que efetivar a transferência do seu vínculo institucional com a IES de origem para a UFPA.

3.4 Os(As) candidatos(as) terão que comprovar, por ocasião da habilitação ao vínculo institucional, por meio das atividades curriculares constantes em seu histórico escolar, o cumprimento do mínimo de 20% e o máximo de 75% da carga horária de seu curso de origem.

3.5 O(A) candidato(a) diplomado(a) ou o(a) aluno(a) de curso de graduação no exterior deverá comprovar sua escolaridade mediante certificação da autoridade consular brasileira, com a tradução da documentação em língua estrangeira para a língua portuguesa, conforme prescrição legal.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO À MOBILIDADE ACADÊMICA 2022

4.1 Para participar da Mobilidade Acadêmica 2022, o(a) candidato(a) deverá estar em dia com:

a) suas obrigações eleitorais (maiores de 18 anos) e

b) suas obrigações militares (maiores de 18 anos do sexo masculino).

4.1.1 Antes da inscrição, o(a) candidato(a) deverá ler atenta e integralmente o Edital do referido processo seletivo e assinalar a sua concordância no formulário eletrônico de inscrição (Termo de Concordância com o Edital) com o teor deste documento, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento das informações dispostas no Edital.

4.2 No processo de inscrição, o(a) candidato(a) deverá, primeiramente, cadastrar-se no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, preenchendo, em seguida, o formulário eletrônico de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

4.3 As informações prestadas pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o CEPS/UFPA do direito de excluir do Processo Seletivo aquele(a) que não fornecer suas informações corretamente.

4.4 O(A) candidato(a) deverá efetuar a sua inscrição no Processo Seletivo, admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico ceps.ufpa.br, das 14h do dia 21 de dezembro de 2021 até às 23h59 do dia 04 de janeiro de 2022.

4.5 Haverá cobrança de taxa de inscrição, no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), aos(às) candidatos(as) que tiverem cursado o ensino médio, total ou parcialmente, em escola privada, sem bolsa de estudo.

4.5.1 O(A) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, seguindo as instruções contidas no próprio boleto.

4.5.2 O boleto bancário estará disponível para impressão e pagamento a partir do dia 02 de janeiro de 2022 na página de acompanhamento do candidato (disponível em ceps.ufpa.br).

4.5.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 11 de janeiro de 2022.

